

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de março de 2023, às 15h00min, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams*", com o link de acesso a ser encaminhado pela Sendas Distribuidora S.A. ("Emissora" ou "Companhia" e "AGD", respectivamente), aos debenturistas habilitados, conforme o Edital de Convocação (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.

2. Convocação: A assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Cláusula 7.2.1 do "*Instrumento Particular de Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Sendas Distribuidora S.A.*", celebrado em 26 de novembro de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), na qualidade de representante dos titulares das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nas edições dos dias 10, 13 e 14 de março de 2023 do "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e nas edições dos dias 10, 11 e 13 de março de 2023 do jornal "Folha de São Paulo" ("Edital de Convocação").

3. Presença: Representantes (i) de 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; (ii) da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade Do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200,

Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304 – Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”); e (iii) da **Companhia**.

4. Mesa: Presidente: Aymar Giglio Junior; e Secretário: Rafael Erlinger.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre:

(I) concessão de anuência prévia, para eventual alteração do controle acionário da Emissora, de modo a evitar a eventual incidência de Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na cláusula 4.11.2, item (vii) da Escritura de Emissão, e a consequente decretação de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, mediante a observância de determinadas condições relacionadas na proposta da administração, disponibilizada pela Emissora em seu website (.assai.com.br/) e site da CVM (.gov.br), incluindo pagamento de prêmio aos Debenturistas em decorrência da aprovação da anuência prévia; e

(II) a autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na AGD.

6. Deliberações: Instalada a assembleia na presente data, após exames das matérias constantes na Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram:

(I) Os Debenturistas representando 75,60% (setenta e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram, enquanto 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em circulação rejeitaram, sendo certo que não houve abstenções, com relação ao presente item aprovaram a concessão de anuência prévia, autorizando eventual alteração do controle acionário da Companhia, de modo a não decretar o Vencimento Antecipado das Debêntures, evitando, assim, a eventual incidência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático prevista na cláusula 4.11.2, item (vii) da Escritura de Emissão, ficando consignado que a aprovação da anuência prévia está condicionada (“Condicionantes para Aprovação”):

a) à Companhia, em decorrência da alteração de controle, deixar de possuir controle acionário detido por qualquer pessoa ou Grupo de Pessoas (conforme definido abaixo); ou (ii) à Companhia, em decorrência de alteração de controle ocorrida a qualquer momento desde a data de realização da Assembleia até a Data de Vencimento das Debêntures, passar a ter seu controle acionário direto ou indireto, de acordo com a redação prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, detido por qualquer pessoa ou Grupo de Pessoas (conforme definido abaixo) que seja(m), atualmente, ou que venha(m) a se tornar, acionista(s) da Companhia, inclusive por meio de aquisição de um número de ações

representativo da maioria do capital social da Companhia, desde que sejam atendidos os requisitos a seguir cumulativamente: (a) as ações da Companhia devem permanecer listadas, até a integral quitação das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, no segmento especial de negociação de ações da B3, denominado "Novo Mercado", conforme "Regulamento do Novo Mercado"; (b) a referida alteração de controle não poderá causar o rebaixamento do rating nacional mais atualizado da Companhia ou da Emissão, dos dois o maior, divulgado pela S&P, pela Fitch ou pela Moody's, disponível em data imediatamente anterior à assunção do controle direto ou indireto da Companhia; e (c) o novo controlador ou integrantes de bloco de controle não estiver(em) inadimplente(s) e não tiver(em) histórico de inadimplência quanto ao pagamento de qualquer valor devido no âmbito de operações realizadas no mercado financeiro e/ou de capitais nacional; (d) o novo controlador ou integrantes de bloco de controle não tenha(m) violado as Leis Anticorrupção (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme constatado por meio de decisão arbitral ou judicial condenatória, com efeito imediato, em virtude da respectiva violação; (e) o novo controlador ou integrantes de bloco de controle cumpra(m) as legislações vigentes, incluindo as leis relacionadas à não utilização de trabalho infantil, análogo ao escravo, incentivo à prostituição e violação dos direitos dos silvícolas, e adote(m) as melhores práticas de proteção ao meio ambiente, à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante ao cumprimento da Legislação Socioambiental (conforme definido na Escritura de Emissão); (f) não esteja(m) envolvido(s) em práticas contrárias às Leis Anticorrupção (conforme definido na Escritura de Emissão); (g) o(s) novo(s) detentor(es) do Controle da Companhia não seja(m) entidade(s) ou pessoa(s) exposta(s) politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (h) no que for aplicável, (h.1) não ser uma Contraparte Restrita (conforme definido abaixo) ou incorporada em um Território Sancionado (conforme definido abaixo) ou (h.2) não ser uma subsidiária das partes indicadas no item (h.1) retro uma Contraparte Restrita, sendo as condições indicadas nos itens (a) a (h) acima designadas em conjunto como as "Condições de Controle".

Em virtude das Condicionantes para Aprovação ora propostas, os seguintes termos e definições, que não possuem atualmente definição nos documentos da Emissão, passarão a incorporá-los e terão o significado abaixo indicado:

"Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil),

ou (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de qualquer um dos anteriores;

“Grupo de Pessoas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por acordo de voto (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, “trusts”, condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (c) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (d) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Pessoas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Território Sancionado” significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data desta aprovação incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado nas aplicáveis Leis e regulamentos de sanções), Rússia, territórios de Donetsk e Luhansk, Irã, Coreia do Norte, Síria, Cuba e Venezuela; e

“Sanções” significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com

qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por qualquer autoridade sancionadora indicada a seguir: (a) Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou (b) todo e qualquer país que a Companhia ou qualquer sociedade de seu Grupo Econômico têm ligação, conforme aplicável; e/ou (c) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (a) e (b).

Adicionalmente, os Debenturistas presentes consignam em ata que, a partir desta data, as condições para a concessão da anuência prévia, incluindo as Condições de Controle, deverão ser observadas, pela Companhia, durante toda a vigência das Debêntures.

Ocorrendo qualquer situação que impacte as Condicionantes para Aprovação que seja de conhecimento da Companhia, a Companhia deverá notificar o Agente Fiduciário em até 02 (dois) Dias Úteis informando o ocorrido, bem como convocar, no prazo definido na Escritura de Emissão, uma nova AGD, para deliberar sobre o vencimento antecipado, ou não, da Emissão. Ainda, caso seja verificado de outra forma e a qualquer momento, que o novo controlador não cumpria as Condições de Controle, a Companhia também deverá convocar, no prazo definido na Escritura de Emissão uma nova assembleia de Debenturistas, para deliberar sobre o vencimento antecipado, ou não, da Emissão.

b) ao pagamento pela Companhia, aos Debenturistas, de prêmio flat equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, multiplicado pela *duration* remanescente das Debêntures, e incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculado na data desta Assembleia, a ser pago em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 10 (dez) Dias Úteis a contar da presente data ("Prêmio"), isto é, em 10 de abril de 2023. Caso ocorra o pagamento de prêmio, pela Companhia, no âmbito da 2ª emissão de debêntures, 1ª emissão de notas comerciais e da 2ª emissão de notas promissórias da Companhia, em relação à matéria indicada no item (I) das Deliberações, em percentual superior ao aqui aprovado, fica consignado que a diferença percentual do valor pago nestas outras emissões deverá ser paga aos Debenturistas nas mesmas datas em que forem pagas para aquelas emissões.

O pagamento do Prêmio se dará por meio do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, a qual deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data de pagamento do Prêmio. Além disso, o valor final do Prêmio a ser pago aos Debenturistas deverá ser confirmado pela Companhia e

informado ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data de pagamento do Prêmio através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br. Receberá o Prêmio o debenturista que for detentor das Debêntures na data do referido pagamento.

(II) Os Debenturistas representando 75,60% (setenta e cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram, enquanto 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em circulação rejeitaram, sendo certo que não houve abstenções, para autorizar que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes às matérias deliberadas na AGD, incluindo, mas não se limitando, a celebração de quaisquer instrumentos ou aditamentos que porventura se façam necessários para tanto, nos termos da presente assembleia.

7. Disposições Finais: Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado na Escritura de Emissão.

A Companhia informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, **(i)** a anuência prévia autorizando eventual alteração do controle acionário da Companhia; e **(ii)** a eventual necessidade de nova assembleia de Debenturistas para deliberar acerca da alteração de controle. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As aprovações objeto da presente assembleia estão restritas apenas à Ordem do Dia e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta assembleia.

Os Debenturistas declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Companhia e o Agente Fiduciário integralmente indenidos e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

Por fim, os Debenturistas autorizam a Companhia a encaminhar à CVM a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, secretário, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário. O presidente da mesa, nos termos do artigo 47, §2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

Aymar Giglio Junior

Presidente

CPF: 021.861.968-59

Rafael Erlinger

Secretário

CPF: 315.699.898-26

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Nome: Camila Ortega Canosa

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 361.807.278-30

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia

Nome: Aymar Giglio Junior

Cargo: Procurador

CPF/MF: 021.861.968-59

Nome: Alexandre Hiroshi Mitushima

Cargo: Procurador

CPF/MF: 135.052.268-66

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Razão Social	CNPJ
FI RF CP COLONIA	04113821000195
BRAM FI RF TARGET	02998239000128
BRDESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	04228545000100
BRDESCO FIM FMP T SYSTEM	08674678000161
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FUNDACAO AMAZONAS SUSTENTAVEL - FAS	09323717000149
BRDESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER PREMIUM	28428069000130
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL II	32388077000177
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MALBEC	18000094000164
BRDESCO FI MULTIMERCADO ALBI	06877816000184
TELOS RENDA FIXA MEDIO RISCO FUNDO DE INVESTIMENTO	18138767000147
BRDESCO FI MULTIMERCADO FUNSEJEM CONSERVADOR	09564278000166
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BARRA VELHA II CREDITO PRIVADO	04573108000124
BRDESCO FI MULTIMERCADO SUPRE II	04841576000132
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	03399411000190
BRAM IQ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	04875006000163
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IS SUSTENTABILIDADE	39152991000163
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CARBOPREV	21219083000184
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GESTAO CREDITO PRIVADO	34109940000135
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FFP MODERADO	03256788000190
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ULTRA	30392659000100
BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	38653941000105
BRDESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE INSTITUCIONAL	10813716000161
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PLUS	01606552000100
BRDESCO FI RENDA FIXA AGUIA	01424041000178
BRDESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HEALTH CARE PLUS	09522705000143
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO IS PERFORMANCE SRI 20	12088861000152
BRDESCO FIM PLANOS CD	09523140000119
BRAM FI RF CREDITO PRIVADO CREDITO INFLACAO	40142060000163
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE	06077638000107

BRADESCO FIM CRED PRIV GEMINI	03641822000140
BRADESCO FI MULTIMERCADO DELTA II	07667550000108
BETA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	05231562000160
BRAM FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL	13400194000164
BRADESCO FIM DUBLIN	05011902000147
BRADESCO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HEMATITA	06877802000160
BRAM FI RF CRED PRIV	15675437000100
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LIVRE	12412818000109
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DEDICADO ANS	34080987000113
BRADESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER	10583909000173
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IS MASTER ESG PREVIDENCIA	40022460000135
BOSCH BRASIL VI FI RF PREVIDENCIARIO LONGO PRAZO	05464910000149
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INOVAR	06877846000190
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BRFPREV	21321600000121
BRADESCO EMPRESAS H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE 20	11555338000126
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL II	32312120000110
BRADESCO FI RF TARGET I	02335944000145
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO MASTER ULTRA PREVIDENCIA	37235948000136
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL	15675431000125
BRADESCO PRIVATE FI RF CREDITO PRIVADO	04841657000132
BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO EXECUTIVO	00322699000106

Neste ato representado por seu gestor: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ nº 62.375.134/0001-44, neste ato por seus procuradores, Sra. Patricia Andressa Cardoso de Brito, inscrita no CPF nº 353.519.658-28 e Sra. Beatriz Scafuro Silveira, inscrita no CPF nº 479.591.718-31.

Razão Social	CNPJ
BUTIA TOP PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	33520988000179
BUTIA TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MASTER	23225888000166

Neste ato representado por seu gestor: BUTIÁ GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 22.899.452/0001-90, neste ato por seus procuradores, Sra. Marianne dos Santos Moraes, inscrita no CPF nº 076.181.016-12, Sra. Amanda Duque Squillace, inscrita no CPF nº 022.857.016-67 e Sr. Gabriel Philipe Silva Batista, inscrito no CPF nº 167.656.537-08.

Razão Social	CNPJ
CINQUENTAO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35420830000152

Neste ato representado por seu gestor: OBY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.147.132/0001-65, neste ato por seu sócio, Sr. Fabricio Lages Echeverria, inscrita no CPF nº 020.039.401-03.

MBPREV IV RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	30330483000153
FABASA GUARAJUBA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	23964361000153
SANTANDER TINGUI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	05092810000139
ATENA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	39379846000110
SANTANDER MAAT FIM	37467376000110
QUIMERA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	27347280000165
SUSTAINABILITY RENDA FIXA FI	19821512000147
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	03369970000157
URCA FIM CREDITO PRIVADO	08254183000183
SANTANDER BANDEPREV MULTIMERCADO CP FI	04573104000146
SANTANDER FI BREMEN MULTIMERCADO	01630152000130
SANTANDER SANT LIGAS II RF CREDITO PRIVADO FI	30168870000135
GAUDI FI RF PREVIDENCIARIO	28849716000187
BPC ORKESTRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	20934274000165
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	05217490000104
PEPSI FI RF	28021980000128
FIM VALUE PREV CMA I	13910764000166
ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104
SANTANDER FI DSA RENDA FIXA CP	20977653000132
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II	13425757000179
SANTANDER APOLO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI	17804124000122

Neste ato representado por seu gestor: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, neste ato por seus procuradores, Sra. Bruna Vitareli Novais, inscrita no CPF nº 353.519.658-28 e Sr. Luis Carlos Sette, inscrito no CPF nº 143.866.838-44.

Razão Social	CNPJ
SOMMA MAC FIM CREDITO PRIVADO	08815381000179
SOMMA FIRENZE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	45511206000114
SOMMA FIM CREDITO PRIVADO NACIONAL UNICRED IE	24572545000130
SOMMA MILANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	33520922000189
SOMMA TORINO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	28206220000195
UNICRED SOMMA ANS RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO	27293743000153

Neste ato representado por seu gestor: SOMMA INVESTIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 05.563.299/0001-06, neste ato por seus procuradores, Sr. Eduardo Cunha e Melo Lobo de Resende, inscrito no CPF nº 012.667.356-07, Sr. Nathan de Souza Pereira, inscrito no CPF nº 080.712.969-02 e Sr. Conrado Ramos Jose, inscrito no CPF nº 073.392.979-60.

Razão Social	CNPJ
SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	35491217000126
SPX SEAHAWK GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35646238000173

Neste ato representado por seu gestor: SPX Gestão de Recursos Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.330.774/0001-60, neste ato por seus procuradores,

Sr. Gabriel de Oliveira Castellões, inscrito no CPF nº 146.988.247-70e o Sr. Fernando Fonseca Alves Tinoco, inscrito no CPF nº 336.305.658-32.

Razão Social	CNPJ
SULAMERICA DIVINAEP PREV EXCLUSIVO FIM	19922130000100
SULAMERICA CREDITO ESG FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO	33701828000126
SULAMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ANS CREDITO PRIVADO	23748539000129
SULAMERICA CREDITO INSTITUCIONAL ESG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	34525051000159
SULAMERICA UNICRED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	41287545000108
SUL AMERICA GUAXUMA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	05508422000196
SUL AMERICA CREDITO ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	13823084000105
SULAMERICA FIX 100 V FI RENDA FIXA	03077322000127
SULAMERICA CREDITO MULTI ESTRATEGIA FIM CREDITO PRIVADO IE	41287561000109
SUL AMERICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	04899128000190
SULAMERICA PRESTIGE PREV FI RENDA FIXA	10394850000175
SUL AMERICA PRESTIGE STRATEGIE ITAU MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	45726917000106
SUL AMERICA FIX 100 PLUS ITAU MASTER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	45727593000120
SULAMERICA PRESTIGE STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	19959517000130

Neste ato representado por seu gestor: SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A., inscrito no CNPJ nº 21.813.291/0001-07, neste ato por seus procuradores, Sr. Everton Marcelo Marrao Alves, inscrito no CPF nº 328.843.448-29 e a Sra. Rumilo Gushiken, inscrita no CPF nº 152.336.068-28.

Razão Social	CNPJ
WESTERN MIRANTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36518029000107
WESTERN ASSET ADVISORY XP SEGUROS RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO	32346713000106
TELOS RF BAIXO RISCO I FI	05024715000106
IU WESTERN ASSET CORPORATE III FI RF	04087328000148
MULTIPREV II FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	07892341000168
BPC POLIURETANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	19831152000164
SHELBY COBRA CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	17517529000180
CHATEAUBRIAND FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	05642617000124
WESTERN ASSET FAPES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36966722000142
WESTERN ASSET PREV CREDIT RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO	09087708000104
GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 4	14399722000175
AQUILA 4 FIM	13969771000133
FIVESTARS PREV FIM	00974902000129

WESTERN ASSET INCOME GENERATION ICATU PREV RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CP	07889704000106
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA II	20155921000130
WESTERN ASSET NEWPORT NEWS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19941929000143
WESTERN B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36521676000178
WESTERN ASSET IGUACU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	17689994000106
COMSHELL WA IMA-S FI RENDA FIXA	20468262000192
ZEUS FIM	39488674000112
JJSP FUND III FI MULTIMERCADO	04588085000121
ICATU SEG WESTERN ASSET PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	21818801000139
MULTIPREV I FIM CP	15477858000119
MAVERICK MODERADO FIM CP	34735427000150
WESTERN ASSET GROWTH FI RF CP	15259169000138
NAN CDI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	21082099000198
WESTERN ASSET TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	28320857000108
WESTERN ASSET TROPICAL FI RF	17339084000195
COMSHELL WA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	04588017000162
WESTERN ASSET PREV CREDIT II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO	29983496000142
MBPREV III MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	07377701000193

Neste ato representado por seu gestor: WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 29.650.082/0001-00, neste ato por seus procuradores, Sra. Luciana Barbosa Silveira, inscrita no CPF nº 151.840.808-84 e Sr. Paulo Eduardo Clini, inscrito no CPF nº 118.318.958-38.

Razão Social	CNPJ
AUGME HY MASTER FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	27347315000166
AUGME PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36017195000120
AUGME HIGH GRADE FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	30568172000127

Neste ato representado por seu gestor: AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 23.360.896/0001-15, neste ato por seus procuradores, Sr. Nelson Christofi Filho, inscrita no CPF nº 348.530.788-27 e Sr. José Guilherme Soares, inscrito no CPF nº 087.503.129-36.

Razão Social	CNPJ
AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CP	23738226000190
AZ QUEST LUCE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	23556204000109
AZ QUEST LUCE PREV MASTER II FIFE RF CP	49438428000100
FVI DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	47730898000117
FVI TITULOS PRIVADOS INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	47730906000125

Neste ato representado por seu gestor: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. e AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA., inscritos nos CNPJs nºs 4.506.394/0001-05 | 21.676.427/0001-84, neste ato por seus

procuradores, Sr. Waler Maciel Neto, inscrito no CPF nº 942.085.067-68 e Sr. Gustavo de Alencar Cardoso, inscrito no CPF nº 280.929.398-88.

Razão Social	CNPJ
JGP UNIMED SEGUROS SAUDE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	37319367000182
JGP CREDITO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	28767162000179
NESTON FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO	11248452000103
FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO III LONGO PRAZO	30630324000174
JGP CORPORATE PLUS MASTER FIM CP	18990334000115
JGP SELECT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP	21762085000115
JGP CREDITO PREVIDENCIARIO MASTER FIRF CP LP	32319525000180
FIM CREDITO PRIVADO ALBATROZ	04618345000164
JGP SELECT PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	26525450000191
PREVICOKE FIRF CREDITO PRIVADO	19719719000105

Neste ato representado por seu gestor: JGP GESTÃO DE CREDITO LTDA., inscrito no CNPJ nº 13.189.882/0001-27, neste ato por seu procurador, Sr. Victor de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF nº 169.672.567-42.

Razão Social	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS QUALIFICADO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	40194274000183
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS 50 RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	09468618000155
FI CAIXA FUNDAMENTO MULTIMERCADO CP LP	17472972000181
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA DIAMANTE CORPORATIVO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	29157520000194
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA IPLEMG RENDA FIXA	12322006000164
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MEGA RF REFERENCIADO DI LP	10322633000170
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	10948577000183
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	40194279000106
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	03737206000197
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MERCURIO RENDA FIXA LONGO PRAZO	30068214000160
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CAIXA PREVINVEST RENDA FIXA GESTAO MODERADO	34693089000130
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23215008000170
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CAIXA PREVINVEST PRIVATE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO PLUS	39682386000102
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CAIXA PREVINVEST RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	13058736000162
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA PREVINVEST RM RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO	40832863000140
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PERFORMANCE 50 RENDA FIXA LONGO PRAZO	18007644000177

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRACYR18 RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	23361406000103
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA PREVINVEST GESTAO II RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	40209243000159

Neste ato representado por seu gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 42.040.639/0001-40, neste ato por seus procuradores, Sr. Carlos Eduardo Biteli, inscrito no CPF nº 298.344.018-41 e Sra. Mariangela Runerto Pereira Fraga, inscrito no CPF nº 272.387.898-84.

Razão Social	CNPJ
CSHG MARLIN FIM CREDITO PRIVADO IE	16816140000172
CSHG TURMALINA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	29259957000139
CS EVOLUTION MASTER FIXED INCOME STRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO	34738232000163
CSHG DI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO	09329721000114
MARTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO	10643489000173
CSHG SAFIRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	47123089000147
CSHG MASTER IA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	25307339000166
CSHG GAL YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	35697294000137
HER FIM - CP IE	10708259000145
CSHG MASTER PORTFOLIO ESG CP FIM	36874443000159
CS EVOLUTION DI BR MASTER FI RF REFERENCIADO	44371942000151
CSHG MASTER PORTFOLIO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	31611340000182

Neste ato representado por seu gestor: CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A., inscrito no CNPJ nº 68.328.632/0001-12, neste ato por seus procuradores, Sr. Paulo Eduardo de Luna Bozzolo, inscrito no CPF nº 425.448.928-54 e Sr. José Ulysses Peixoto Maia, inscrito no CPF nº 681.177.739-15.

Razão Social	CNPJ
IG30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	44104734000196
INTER ICATU PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36517858000175
INTER CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	20879578000177
INTER PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	27826059000190

Neste ato representado por seu gestor: INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 28.632.300/0001-02, neste ato por seus procuradores, Sr. Marcelo Miranda de Mantos, inscrito no CPF nº 062.187.666-67 e Sr. José Ulysses Peixoto Maia, inscrito no CPF nº 681.177.739-15.

Razão Social	CNPJ
---------------------	-------------

PORTO PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE	42777239000112
PORTO RENDA FIXA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO	45682244000130
PORTO SEGURO RENDA FIXA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	35377796000180
PORTO SEGURO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	18719154000101
PORTO SEGURO RENDA FIXA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO	20889217000101

Neste ato representado por seu gestor: PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.492.391/0001-49, neste ato por seus procuradores, Sr. Fernando Keiti Ando, inscrito no CPF nº 273.207.438-17 e Sr. Ricardo Molari Espindola, inscrito no CPF nº 336.488.448-06.

Razão Social	CNPJ
ROOT CAPITAL HG FIM CP	46329357000119
ROOT CAPITAL CREDITO HG PREVIDENCIA FIRF CP	46373760000145

Neste ato representado por seu gestor: ROOT CAPITAL - GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 11.397.040/0001-35, neste ato por seu procurador, Sr. Rafael de Amorim Fritsch, inscrito no CPF nº 025.989.597-01.

Razão Social	CNPJ
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIRF CP	43760546000153
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIRF CP	43760546000153
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156

Neste ato representado por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 72.745714/0001-30, neste ato por seu procurador, Sr. Vitor Rodrigues Siqueiras, inscrito no CPF nº 490.601.748-79.

Razão Social	CNPJ
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	17051205000107

UNIPRIME DO BRASIL DINAMICO FIM CP IE	08296906000107
ITAU RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI	06066907000130
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29259723000191
ITAU SAUDE PLUS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	42447786000130

Neste ato representado por seu gestor: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.430.971/0001-96, neste ato por seu procurador, Sr. Gabriel Amstalden Correa, inscrito no CPF nº 393.200.898-76.